



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Número 578A / Ano 2026

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário

CNPJ 23.689.177/0001-42

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3345-3026

Site: www.cmrosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Número 578A / Ano 2026

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PORTARIA Nº 09/2026

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 007/2026, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Desembargador Relator Raimundo Moraes Bogéa, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0820996-25.2026.8.10.0000, em trâmite perante a Terceira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que a referida decisão deferiu o pedido de antecipação da tutela recursal para suspender os efeitos da Portaria nº 007/2026 e determinar a imediata paralisação de todos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação, até o julgamento definitivo do recurso;

CONSIDERANDO que as decisões judiciais possuem força obrigatória e devem ser integralmente observadas pela Administração Pública, em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da separação dos Poderes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir da publicação desta Portaria, todos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação, instituída por meio da Portaria nº 007/2026, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento nº 0820996-25.2026.8.10.0000, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Durante o período de suspensão, ficam igualmente sobrestados todos os atos investigativos, diligências, oitivas, reuniões, deliberações, requisições de documentos, notificações e quaisquer outros procedimentos relacionados às atividades da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º A suspensão de que trata esta Portaria vigorará até ulterior deliberação do Poder Judiciário ou até superveniente decisão que autorize o restabelecimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Número 578A / Ano 2026

Página 3 de 3



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

Art. 4º Determina-se que seja dada ciência desta Portaria aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, à Procuradoria da Câmara Municipal e aos demais setores administrativos eventualmente envolvidos no cumprimento das atividades da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 16 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JULHO DE 2026.**

**RACHID
JOAO
SAUAIA:
01786374323**

Assinado digitalmente por RACHID
JOAO SAUAIA:01786374323
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=12109886000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=RACHID JOAO SAUAIA:
01786374323
Razão: Eu sou o autor desse
documento

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com